



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua dos Funcionários, 1540, - - Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80035-050
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº022/2024 DERE/AG/UFPR - Sorteio do Ponto da Prova Didática - Edital 213/2024

Processo nº 23075.031445/2024-49

OBJETO: SORTEIO DE PONTO DA PROVA DIDÁTICA - EDITAL 213/24-PROGEPE - PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

Setor: Ciências Agrárias

Departamento: Economia Rural e Extensão

Área de Conhecimento: Economia Rural

Matéria Específica: Economia e Política Agrária

Quantidade de vagas: uma (01)

Regime de Trabalho: 40 horas

A Comissão Julgadora do Processo seletivo de PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR - área de Economia Rural, conforme Edital 213/2024-PROGEPE/UFPR (SEI 23075.031445/2024-49), conforme suas atribuições, atribuições convoca a candidata classificada para avaliação de prova didática, de acordo com o ponto sorteado e apresenta os critérios de avaliação da prova didática :

NOME:	PONTO SORTEADO	DATA/HORA DA PROVA DIDÁTICA	LOCAL DA AVALIAÇÃO
Nayara Guetten Ribaski	7. Formulação de Política Agrária	08/08/2024 - 09 horas	Sala de Aula - Bloco Didático UFPR - Setor de Ciências Agrárias Rua dos Funcionários, 1540 Curitiba PR

- A prova didática, realizada pelo candidato em Sessão Pública, constará de uma aula, com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência pelo próprio candidato, da lista de pontos previamente elaborada e divulgado em Edital.

- Critérios para o julgamento da prova didática:

I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;

II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;

III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos

utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);

IV- referências bibliográficas utilizadas;

V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Curitiba, 07 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA PADILHA JUNIOR, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL E EXTENSAO - AG**, em 07/08/2024, às 09:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANIA DI ADDARIO GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 07/08/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIO LIBRELOTO STEFANELO, PROFESSOR 3 GRAU**, em 07/08/2024, às 09:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6900696** e o código CRC **D8B7F860**.
